

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, inscrita no detentor do Contrato de Gestão nº 054/2020, celebrado com o Município de Mogi das Cruzes/SP (UPA OROPÓ), inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0025-75, com endereço na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703, Vila Mogilar, Sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, **MÁXIMA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.358.337/0001-42, com sede na Rua Herminia Lopes Lobo, 44, Vila Palmares, Santo André/SP, CEP:09.061-520, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. Maria Elena Peleteiro Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 036.194.478-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de prestação de serviços nº 075/2024-C, celebrado em 20 de março de 2024, tendo como objeto o Fornecimento de refeições nutricionalmente preparadas, incluindo os insumos necessários, elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições (marmitex), exceto dietas enterais, fórmulas lácteas e suplementos, em atendimento à UPA Oropó, localizada em Mogi das Cruzes/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em **18 de junho de 2024**, e se encerrando em 15 de setembro de 2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes, 18 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 19/06/2024 18:31:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Maria Elena Peleteiro Ferreira
CPF: ***.194.478-**
Data: 19/06/2024 17:54:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

MAXIMA DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Tereza Cristina Milanezzi Espada
CPF: ***.353.038-**
Data: 20/06/2024 11:25:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Corona
CPF: ***.179.158-**
Data: 19/06/2024 17:53:22 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MKS72-X8ZFZ-P62FL-4ND4C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Corona (CPF *****.179.158-****) em 19/06/2024 17:53 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.13.252.41 | Não disponível |
| Autenticação | contratos@maximadobrasil.com.br |
| Email verificado | |
| XthT0f+w6DzBuVa2Ow5i6n8gbDPJ6+Avn+YZqqm5ag8= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Maria Elena Peleteiro Ferreira (CPF *****.194.478-****) em 19/06/2024 17:54 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.13.252.41 | Não disponível |
| Autenticação | diretoria1@maximadobrasil.com.br |
| Email verificado | |
| ZkBr4caMsZxZJxESWqzBuIFVDDFOFALctaWrStmHB/g= | |
| SHA-256 | |

✓ José Jorge Uripia (CPF ***.126.815-**) em 19/06/2024 18:31 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.193.214.108 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| rMFu5b5YhhBcWtevKh39fUK0+F+BpBfkiXY3NnSAZeY= | |
| SHA-256 | |

✓ Tereza Cristina Milanezzi Espada (CPF ***.353.038-**) em 20/06/2024 11:25 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.37.169.179 | Não disponível |
| Autenticação | tereza.espada@ints.org.br |
| Email verificado | |
| oyqH75HVFCT6acgtNtK4KakVXtpzvr5CVAvn4zGCTso= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MKS72-X8ZfZ-P62FL-4ND4C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
|  | FORMULÁRIO | | |
| | FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.083 | REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1 |

| | |
|--|---|
| ELABORADO POR: Beatriz Carvalho | UNIDADE: UPA OROPÓ |
| PRESTADOR: MAXIMA DO BRASIL LTDA | CNPJ: 15.358.337/0001-42 |
| OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de refeições nutricionalmente preparadas, incluindo os insumos necessários, elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições (marmitex), exceto dietas enterais, fórmulas lácteas e suplementos. | |
| OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão | |
| <p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 075/2024-C, firmado entre o PRESTADOR MAXIMA DO BRASIL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 18 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias, findando em 15 de setembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Mogi das Cruzes, 17 de junho de 2024.</p> | |
| Elaborador (a): | Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 18/06/2024 13:59:28 -03:00  |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo: | Assinado eletronicamente por: Tereza Cristina Milanezzi Espada CPF: ***.353.038-** Data: 18/06/2024 17:35:59 -03:00  |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável): | |
| Área Técnica (se aplicável): | |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável): | |

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e Tereza Cristina Milanezzi Espada. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KY529-6YZKA-SAQL-ANV4B>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KY529-6YZKA-SAQVL-ANV4B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF *****.070.235-****) em 18/06/2024 13:59 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.143.113.58 | Não disponível |
| Autenticação | beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| ILac8zmj+wyJ9ncu26+Uqp43f6l3dHKc1I9nepExHal= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Tereza Cristina Milanezzi Espada (CPF *****.353.038-****) em 18/06/2024 17:35 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.37.169.179 | Não disponível |
| Autenticação | tereza.espada@ints.org.br |
| Email verificado | |
| HOY65JUCHxpNC91Yveevl3KvNYmbjOWqHe3Kp/lpfss= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KY529-6YZKA-SAQVL-ANV4B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIMA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 15.358.337/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:55 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **DB0A.7D40.F386.62DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.358.337/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060361407-65
Data e hora da emissão 10/06/2024 14:56:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

CERTIDÃO Nº 45110

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70600000101Coe54041623

Dados do Contribuinte

Nome: MÁXIMA DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA HERMÍNIA LOPES LOBO, 44
VILA PALMARES - SANTO ANDRE - SP CEP:09061-520
CMC: 314743 Class. Fiscal: 17.183.096 Telefone: 11 44281490
CPF / CNPJ: 15.358.337/0001-42
Data de início: 21/12/2021 Última Alteração: 10/01/2024
Situação: ATIVO

Dados da Atividade

Lançamento
3 - COMUM
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA

Descrição

CNAE: 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE: 1099699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
CNAE: 4633801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
CNAE: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNAE: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
CNAE: 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNAE: 5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
CNAE: 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE: 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
CNAE: 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE: 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
CNAE: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
CNAE: 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
CNAE: 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE: 7830200 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
CNAE: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
CNAE: 8292000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
CNAE: 8650007 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DA MESMA EXARADAS, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO NÃO POSSUI IMÓVEL CADASTRADO NESTE MUNICÍPIO, NÃO CONSTANDO LANÇAMENTO DE IPTU E ITBI.

QUANTO AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISSQN E TAXAS) E IMOBILIÁRIOS A MESMA VEM RECOLHENDO REGULARMENTE E SEGUNDO PESQUISAS EFETUADAS EM NOSSOS ARQUIVOS, NÃO FORAM CONSTATADOS DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

CERTIDÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 62 DA LEI 7614/97, INCLUSIVE PARA FINS DE CONCORRÊNCIA.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.



| |
|--|
| PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ |
| DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA |
| CERTIDÃO Nº 45110 |
| SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70600000101Coe54041623 |

SANTO ANDRÉ, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024

EMITIDA POR FRVITOR ÀS 16:54:23

Vitor Martins da Silva
Vitor Martins da Silva
Auxiliar Administrativo I
Enc. Tomada de Contas
n.º 50.814

VÁLIDA POR TRÊS MESES

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.358.337/0001-42
Razão Social: MAXIMA DO BRASIL LTDA
Endereço: R HERMINIA LOPES LOBO 44 / VILA PALMARES / SANTO ANDRE / SP / 09061-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2024 a 28/06/2024

Certificação Número: 2024053000451938834507

Informação obtida em 10/06/2024 15:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.358.337/0001-42

Certidão nº: 40412280/2024

Expedição: 10/06/2024, às 15:21:23

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.358.337/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.